

São Paulo, 31 de março de 2022

CTR 072/22

Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Carlos Pereira Júnior
Diretor Técnico de Departamento
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Ref.: Prestação de Contas Parcial - Convênio nº 855/2020

Prezado Senhor,

Apresentamos anexa a prestação de contas parcial referente ao exercício de 2021, abaixo identificada:

Convênio: 855/2020


Objeto: Custeio - Realização de exames laboratoriais para os pacientes do Instituto de Infectologia Emílio Ribas e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Amaro Angrisano
Superintendente Financeiro



Expediente-Diretoria técnica
Instituto de Infectologia
"Emílio Ribas" I.

27/04/22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENETE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
CNPJ: 56.577.059/0001-00
ENDEREÇO e CEP: AV REBOUÇAS, 381 - CEP 05401-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
CPF: 013.168.298-98

OBJETO: Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE CONVÊNIO Nº 855/2020	16/03/20	31/12/21	R\$ 3.783.240,00
RESOLUÇÃO SS Nº 191	22/12/21	31/12/22	R\$ 0,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
JANEIRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 2.990.461,54
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 72.509,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 3.062.971,37
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 3.062.971,37

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade de Medicina vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 349.552,79	R\$ 0,00	R\$ 349.552,79	R\$ 349.552,79	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidade públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 349.552,79	R\$ 0,00	R\$ 349.552,79	R\$ 349.552,79	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receita ou despesa. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO 17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 3.052.971,37
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 349.552,79
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 2.713.418,58
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 2.713.418,58

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente

São Paulo, 31 de março de 2022

Amaro Angrisano
Superintendente Financeiro

Assinatura.  _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº : 855/2020

EXERCÍCIO: 2021

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(S) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

TERMO ADITIVO Nº:

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	31/12/20	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	93.272,83	TRF 71.202	12/01/21
2	31/01/21	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	120.701,72	TRF 71.202	12/02/21
3	28/02/21	RELATÓRIO DE FATURAMENTO	EXAMES - EMÍLIO RIBAS	SERVIÇOS MÉDICOS	135.578,24	TRF 71.202	17/03/21
TOTAL					349.552,79		
Valor Recebido					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					72.509,83		
Saldo do Exercício Anterior					2.990.461,54		
Recursos Próprios					0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					2.713.418,58		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 31 de março de 2022

RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Superintendente Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.